

# Informativo

## SISCOR

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União/CGU  
Sistema de Correição . 4ª edição . Dezembro de 2016

---

### *DEPEN publica termo de ajustamento de conduta*

O Ministério da Justiça publicou recentemente a Portaria nº 839, que estabelece o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do funcionário no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Com isso, o servidor que cometer infração disciplinar de menor gravidade naquele órgão poderá firmar um TAC, com o reconhecimento da irregularidade e o comprometimento de ajustar sua conduta aos deveres e proibições previstos na legislação.

O TAC proposto pelo Ministério da Justiça é um mecanismo de substituição da imposição de pena leve ao servidor que tenha interesse e manifeste vontade espontânea de firmá-lo. O objetivo da Portaria nº 839/2016 é o de mitigar os significativos custos usualmente suportados com a condução de processos administrativos disciplinares, além de permitir uma rápida solução para casos de menor gravidade. O TAC servirá para que o servidor interessado se declare ciente da irregularidade por ele praticada e, a partir daí – de maneira mais célere – ajustará a sua conduta com a unidade correcional à qual está atrelado, tudo conforme o princípio da moralidade pública e respeitando os deveres e proibições previstos na legislação vigente, aí incluídas as normas do Depen e a Lei nº 8.112/1990.

### *EBSERH nomeia o coordenador da Corregedoria*

Waldir João Ferreira da Silva Júnior, Auditor Federal de Finanças e Controle, foi nomeado, em 01 de novembro de 2016, para exercer o cargo de Coordenador da Corregedoria (Corregedor Seccional) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, que atua no sentido de modernizar a gestão dos hospitais universitários federais. Waldir João está na carreira de Finanças e Controle desde 1995, tendo ocupado diversos cargos de chefia na Corregedoria-Geral da União, como Corregedor Setorial, Corregedor-Adjunto da Área Social e, por último, Corregedor-Geral da União entre os anos de 2012 a 2016.

### *Ministério do Esporte institui sua Corregedoria-Geral*

Recentemente, o Ministério do Esporte instituiu, por meio do Decreto nº 8.829, de 03 de agosto de 2016, a sua Corregedoria – Geral. Após tratativas com a Pasta, além da realização de treinamento dos servidores daquele Órgão que tratam da questão disciplinar, a parceria estabelecida a partir de gestões da Corregedoria Setorial das Áreas de Cultura e Esporte resultou na criação da Unidade Seccional. O fortalecimento da estrutura de correição dentro do Ministério do Esporte representa um avanço significativo na gestão, apuração e prevenção das questões envolvendo a matéria disciplinar, com o claro comprometimento no combate à corrupção.

## Operação Zelotes deflagra diversas apurações

A Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda (COGER/MF) vem promovendo investigações de supostas fraudes praticadas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF) desde abril de 2014. Conforme autorização judicial, a Corregedoria-Geral passou a compor a força tarefa da denominada Operação Zelotes, em parceria com o Ministério Público Federal (MPF), com o Departamento de Polícia Federal (DPF) e com a Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil (COPEI/RFB).



Os trabalhos de investigação estão sendo conduzidos mediante a análise dos dados e informações que compõem o acervo probatório da Operação Zelotes, cujo compartilhamento foi deferido mediante decisão da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF. O exame do extenso material apontou a existência de práticas ilícitas voltadas para a extinção irregular de créditos tributários, constituídos pela Receita Federal do Brasil, por ocasião do trâmite de processos no âmbito do CARF/MF.

As apurações desenvolvidas na Operação Zelotes foram organizadas de modo a conduzir as investigações na forma de “casos”. A conclusão da fase investigativa, relacionada aos onze “casos” sob análise, reuniu vigoroso elemento indiciário indicativo da atuação coordenada de pessoas físicas e jurídicas com vistas a influir ilícitamente no julgamento de processos admi-

nistrativos fiscais (PAF) cujo valor do crédito tributário compreendeu R\$ 17.981.683.003,47.

Com efeito, foram ajuizadas dez ações penais vinculadas aos “casos” investigados, cujos denunciados compõem-se de agentes públicos e privados. No âmbito administrativo, a Corregedoria-Geral procedeu à abertura de oito processos administrativos disciplinares e quatro processos administrativos de responsabilização (PAD<sup>1</sup> e PAR<sup>2</sup>) diante das constatações que foram alcançadas por intermédio do procedimento preliminar da sindicância investigativa.

<sup>1</sup> - Processo Administrativo Disciplinar, instaurado com base no Art. 45, § 9º da Portaria MF nº 343, de 09 de Julho de 2015 - Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

<sup>2</sup> - Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado com base na Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

## Boas Práticas da Corregedoria Seccional da SUFRAMA

A equipe da Corregedoria Seccional da SUFRAMA (Correg) publicou no mês de outubro a obra “Processo Administrativo Disciplinar - Ponto a Ponto”. A publicação, elaborada pela equipe da unidade, é direcionada tanto ao público interno quanto ao público externo e reúne as informações básicas sobre o processo disciplinar por meio de uma linguagem leve e objetiva. A proposta foi apresentar os passos que devem ser observados desde a recepção da representação/denúncia, passando pela instauração e condução dos trabalhos no âmbito de um PAD, até a fase do julgamento. A obra recebeu o International Standard Book Number (ISBN) 978-85-60602-40-7 junto à Biblioteca Nacional.

A publicação do “PAD – Ponto a Ponto” é apenas uma das ações de gestão preventiva que a Correg vem realizando no âmbito da SUFRAMA. A ela somam-se iniciativas como os projetos “Correg em Rede”, “Momento Correcional” e “Correg Itinerante”, bem como a ação “Capacitação de Comissões”, que integra o Plano Anual de Trabalho da autarquia e possui formato de minicurso, com o objetivo de prestar orientações pontuais antes do início das atividades das comissões como forma de melhorar o fluxo de trabalho e o desempenho geral.

O “Correg em Rede” e o “Momento Correcional” são

publicações elaboradas pela equipe da Corregedoria da SUFRAMA, que são divulgadas mensalmente, no e-mail dos servidores da autarquia e disponibilizadas ainda na página da Intranet. O objetivo é levar ao conhecimento dos servidores, de maneira simples e atrativa, temas relativos aos deveres, proibições e orientações em matéria disciplinar, além de casos práticos que podem colaborar para a compreensão da aplicação da Lei.

O projeto “Correg Itinerante”, por sua vez, teve início em 2014 com o objetivo de apresentar, em uma primeira fase, a equipe e o funcionamento da Corregedoria da SUFRAMA aos servidores. Em uma segunda etapa, tem o propósito de dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos da matéria correcional e disciplinar, com o destaque de um tema específico. Em outubro, por exemplo, o projeto foi aplicado aos servidores da Superintendência Adjunta de Planejamento com o tema “Responsabilização do Servidor Público”.

## *SUDECO aprova criação de Núcleo para Assuntos Disciplinares*

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, por meio da Resolução de sua Diretoria Colegiada nº 74, de 29/08/2016, aprovou a criação do Núcleo para Assuntos Disciplinares. Referido Núcleo tem como objetivo fortalecer a área correcional e a integridade da Autarquia, por meio da normatização de competências e fluxos de atividades.

Trata-se de iniciativa conjunta da Diretoria de Administração da SUDECO com a Corregedoria Setorial da Área de Integração Nacional. Conforme o Diretor de Administração José Augusto Scaléa afirmou em reunião da Diretoria Colegiada, trata-se de demanda “reiterada da CGU para se regulamentar a correição da Sudeco”.

Atualmente, seus membros estão recebendo o auxílio da CRG/CGU para implementação de rotinas e o desenvolvimento de ações destinadas à capacitação e divulgação das atividades do Núcleo junto aos servidores da Autarquia.

## *CGU nomeia novo Corregedor-Geral da União*

O novo Corregedor-Geral da União, Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega, nomeado pela Portaria n.º 2.079, de 25 de outubro de 2016, publicada no DOU n.º 206, de 26 de outubro de 2016, vem manifestar o apreço pelo trabalho que, há onze anos, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) vem desempenhando no enfrentamento e combate à corrupção, ao mesmo tempo em que estimula a difusão de práticas que favorecem a criação de ambiente íntegro, probo e ético no serviço público.

Imperioso reconhecer que a responsabilização de servidores e empregados públicos, a uniformização de entendimentos acerca da matéria disciplinar e a coordenação e o gerenciamento de ações e decisões de impacto na atuação das corregedorias constituem uma demonstração, inequívoca, dos avanços e da maturidade desse Sistema.

Neste sentido, ao mesmo tempo em que reconhece a efetividade e proveito dessas inúmeras conquistas, a que se soma a definitiva consolidação das atividades de correição nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a Corregedoria Geral da União enfatiza a necessidade de que todos permaneçam atentos aos novos desafios que se colocam em um horizonte já próximo.



*Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega*

Nesta direção, importante destacar, além da indispensável manutenção dos avanços já incorporados à nossa realidade institucional, a necessidade do constante aumento na transparência na atividade correcional, o incre-

mento da utilização dos instrumentos tecnológicos na função disciplinar e a efetiva responsabilização de entes privados envolvidos em atos de corrupção, tal como é pretendido e normatizado pela Lei nº 12.846/2013.

## *IV Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal*



Realizou-se em Brasília, na Escola de Administração Fazendária – ESAF, dias 18 e 19 de outubro, o IV Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal, evento bienal que promove o debate dos principais temas da área correcional. O evento contou com ampla participação de representantes dos órgãos e entidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Pela primeira vez, também houve a participação de servidores dos governos estaduais e municipais, além de convidados das demais esferas de atuação política nacional.

A abertura foi realizada pelo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Torquato Jardim e teve a Palestra Magna realizada pelo Dr. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Durante o evento foram tratados temas como a duração razoável do Processo Administrativo; a responsabilização administrativa e as provas na era das Novas Tecnologias; processo disciplinar nas empresas estatais; transparência na atividade correcional; indicadores de desempenho correcional; a experiência da Corregedoria do DPF no monitoramento e gestão da atividade correcional; a atividade correcional na Presidência da República; implementação, condução e supervisão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR; e as perspectivas para o sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Política Nacional de Responsabilização.

Estiveram presentes os palestrantes Guilherme Bohrer Lopes Cunha, Gerente Executivo da Corregedoria da Casa da Moeda do Brasil, Rodrigo Carneiro Gomes, Delegado de Polícia Federal, Marcelo Zenkner, Procurador de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo/ES, dentre outros cujas apresentações estão disponibilizadas no seguinte link:

<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2016/iv-encontro-de-corregedorias-do-poder-executivo-federal/apresentacoes>.

---

### **Corregedoria-Geral da União**

Espanada dos Ministérios, Bloco A  
2º Andar . Brasília-DF. CEP: 70050-904  
(61) 2020-7514 . 2020-7574

### **Equipe responsável**

Conteúdo: Assessoria do Corregedor-Geral  
Revisão, Projeto Gráfico e Editoração: Ascom/CGU  
[comunicarg@cgu.gov.br](mailto:comunicarg@cgu.gov.br)